



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

11ª Sessão Ordinária - 04/05/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implementação de um plano de contingência integrado, fiscalização ostensiva e reforço na zeladoria nos bairros Jardim Esplanada II, Vila Sfeir, Jardim Pau Preto, Jardim Adriana e adjacências, durante a realização do evento "Maio Musical".

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes a adoção de medidas conjuntas para mitigar os impactos e transtornos decorrentes do evento "Maio Musical" nas áreas residenciais do entorno. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie às autoridades competentes.

Assunto: Cultura

JUSTIFICATIVA:

A presente medida fundamenta-se em inúmeras solicitações recebidas por este Gabinete de moradores dos bairros Jardim Esplanada II, Vila Sfeir, Jardim Pau Preto e Jardim Adriana. É de conhecimento público que a magnitude do evento "Maio Musical" atrai um grande contingente de pessoas, o que tem gerado impactos severos na qualidade de vida e na mobilidade dos residentes destas localidades.

As principais queixas referem-se ao trânsito caótico que impossibilita o acesso dos moradores às suas casas, estacionamentos irregulares em guias rebaixadas e terrenos baldios, além do descarte de lixo e garrafas nas calçadas. Ressalta-se, ainda, o impacto do excesso de ruído e da aglomeração sobre grupos vulneráveis, como idosos, enfermos e pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Diante do exposto, indica-se a necessidade urgente de uma moderação por parte do Poder Público, garantindo que o lazer cultural não se sobreponha ao direito fundamental de sossego e livre trânsito dos munícipes. Solicita-se:

- Fiscalização de Trânsito: Reforço no patrulhamento para coibir o bloqueio de garagens e estacionamentos em locais proibidos;
- Zeladoria: Intensificação da limpeza das vias e calçadas logo após o término das apresentações;
- Segurança e Posturas: Monitoramento do descarte de resíduos e do comportamento de frequentadores nas áreas estritamente residenciais;
- Controle de Ruído: Gestão rigorosa dos níveis sonoros para respeitar a vizinhança.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador